INDICAÇÃO Nº 223/2016

Instalação de câmeras de segurança e alarmes nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de câmeras de segurança e alarmes nas Unidades Básicas de Saúde do Município

Esta indicação visa buscar maior segurança aos funcionários dos locais supracitados e das pessoas que utilizam estas unidades. Ademais, as unidades já referidas necessitam de várias melhorias, entre estas está a maior segurança desses locais. Já que, em visita aos bairros, esta é uma das maiores reclamações.

Desta forma é uma reivindicação da comunidade, a qual certa de ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2016.

EDINALDO SANTOS